



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 217/2023

Constitui Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 3.268, de 19 de julho de 2023, da Secretaria Municipal de Fazenda

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente para Avaliação de Imóveis, de propriedade ou não do Município de Umuarama, objetivando doações, alienações, locações e desapropriações de imóveis, além da aferição da base de cálculo de impostos e contribuições, a qual possui a seguinte composição:

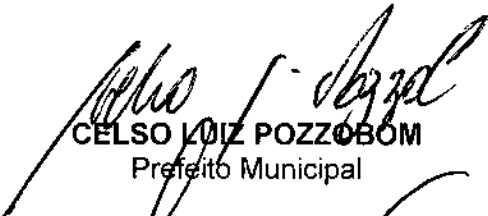
ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORREA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 025.830.059-01;
JOSÉ MARCELO MATIAS BARBOZA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 586.315.009-25;
LUCAS LEONARDI PRIORI, inscrito no CPF/MF sob n.º 047.110.219-90;
MILTON TOCHIKAZU AMAMIA, inscrito no CPF/MF sob n.º 859.013.699-04;
ORLANDO LUIS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob n.º 243.415.099-34;
EVERALDO MARCOS NAVARRO, inscrito no CPF/MF sob n.º 239.518.349-00;
SIDNEI MORENO VEDOVOTTO, inscrito no CPF/MF sob n.º 044.333.359-91;
CLEBER BONFIM, inscrito no CPF/MF sob n.º 024.188.899-98;
DOGIVAL CORREA, inscrito no CPF/MF sob n.º 046.499.059-68;
CRISTIANE DONHA, inscrito no CPF/MF sob n.º 873.120.009-59;
RENATO CAOBIANCO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob n.º 099.654.639-13; e
MARCIO VALDINEY SILVESTRE MAIA, inscrito no CPF/MF sob n.º 825.140.039-20.

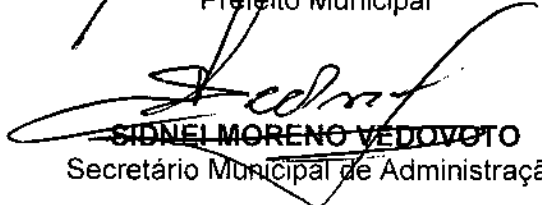
Art. 2º Qualquer um dos membros descritos no artigo anterior poderá convocar a Comissão, inclusive fixando datas para reuniões, sendo necessário o quórum mínimo de três componentes, que elaborarão o laudo de avaliação de imóveis ou outra atribuição descrita neste Decreto.

Art. 3º Fica reconhecida a relevância dos serviços prestados por parte dos membros da Comissão, sem ônus para o Município.

Art. 4º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 239, de 10 de agosto de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de julho de 2023.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / julho / 20 23
DE N.º 12.989
UMUARAMA 28 / 07 20 23
Olenise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS